INDICAÇÃO Nº 429/2018
Data: 24 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize diversas melhorias na Avenida Maripá, mais precisamente no trajeto compreendido entre o Supermercado Weimann e o Colégio Estadual Frentino Sackser, especialmente reparos na iluminação pública e a limpeza dos bueiros e galerias pluviais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize diversas melhorias na Avenida Maripá, mais precisamente no trajeto compreendido entre o Supermercado Weimann e o Colégio Estadual Frentino Sackser, especialmente reparos na iluminação pública e a limpeza dos bueiros e galerias pluviais.

Referida solicitação atende ao anseio de moradores e comerciantes daquela região, que muitos reclamam da iluminação pública deficitária naquele trecho, assim como em demais pontos nas redondezas, o que coloca em risco a segurança e a integridade das pessoas que por lá transitam no período da noite. Assim, necessária se faz a instalação de mais postes de iluminação ou, ao menos, a substituição das lâmpadas queimadas e de baixa potência por aquelas de LED, com maior luminosidade, bem como a poda das árvores que encobrem os postes de luz, tanto na avenida como nas outras ruas do bairro.

Vale dizer que este pedido já foi apresentado por cidadãos rondonenses através de protocolo na Prefeitura Municipal, a exemplo do Protocolo nº 5798/2018, entretanto, até o presente momento não foi atendido.

Além do mais, em dias chuvosos, vários tem sido os pontos de alagamento no trecho citado, pelo que a limpeza dos bueiros e das galerias pluviais localizados naquela região é medida que se impõe, sendo este também um pedido dos moradores e comerciantes locais.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, o que beneficiará a população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador